



PORTARIA Nº 228 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos servidores".

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1. Fica concedida a Licença Prêmio, aos servidores:

GILDA ALVES DE JESUS, portadora do CPF nº 123.045.731-34, matrícula 32787 pelo período de 01 de novembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023;

MARY RODRIGUES OLIVEIRA CARDOSO, portadora do CPF nº 597.189.001-87, matrícula 7446 pelo período de 01 de novembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023;

JOSE BARROS PEREIRA, portador do CPF nº 327.328.133-20, matrícula 7451 pelo período de 01 de novembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023;

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração